

**ATO DA AUDITORIA Nº AUD 011/2024**

Reconduz comissão para avaliar e propor a metodologia do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o ano de 2025.

A AUDITORA-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 6/2021 e com a Resolução da Auditoria Interna nº 4/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir comissão instituída pelo Ato da Auditoria Nº 03/2024 (10961512) para avaliar e propor a metodologia do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o ano de 2025.

Art. 2º A Comissão permanece inalterada sendo composta pelos seguintes membros: Fernando Tarlei de Freitas, Betânia Moraes Goudinho e Nara Cristina Ferreira Mendes.

Art. 3º Este Ato tem validade até dia 31/12/2024.

Atenciosamente,

Nara Cristina Ferreira Mendes  
Auditora-Chefe da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1051954

Brasília, 16 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 21/08/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11593533** e o código CRC **97343208**.